



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000197/2022  
**Processo:** 9664-00 2022

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

O projeto de lei de número 197 de 2022 de autoria do nobre vereador Julinho Rossignolli que por ora analisamos tem como objetivo criar nas escolas o conteúdo para Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas.

Ratificamos nosso parecer dado na Comissão da Educação, Cultura, Turismo e Lazer, sobre a necessidade de substituir o termo "matéria" para a palavra "conteúdo", no artigo 4º. Porém, este não é um obstáculo para debater o tema de tão grande relevância, principalmente nesta Comissão da Mulher.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

O projeto é de extrema importância para garantir aos estudantes da cidade o direito à educação, informação sobre os direitos da mulher e contra a violência de gênero.

Portanto, por estar de acordo com os direitos das mulheres e por ser um grande avanço ao município, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

